Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 83/2025

Autoria da Emenda	Bancada - União Brasil - UB
Órgão Executor	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Beneficiário	ASSOCIACAO E O BICHO
CNPJ	26154429000127
Valor total da emenda	R$ 40.000,00

Justificativa

Descrição

O presente projeto tem como objetivo dar continuidade às ações de controle populacional de cães e gatos no município, por meio da **realização de castrações de animais errantes**, bem como de **animais sob os cuidados de protetores independentes** (que possuam oito ou mais animais sob sua responsabilidade) e de **tutores pertencentes a famílias com renda de até dois salários mínimos**.

A iniciativa busca dar sequência às campanhas já realizadas nos anos anteriores, que se mostraram altamente eficazes na **redução do número de animais abandonados**, na **prevenção de zoonoses** e na **promoção do bem-estar animal e humano**. A continuidade do programa é fundamental para consolidar os resultados alcançados e evitar o retrocesso no controle populacional de cães e gatos na cidade.

O projeto será executado pela **Associação É o Bicho**, em parceria com o poder público municipal, utilizando recursos oriundos de **emendas impositivas da Câmara de Vereadores**.

Entre os principais objetivos do projeto estão:

- Reduzir o número de animais em situação de rua e em condições de vulnerabilidade;Controlar a reprodução desordenada de cães e gatos;Contribuir para a saúde pública, prevenindo a transmissão de zoonoses;Apoiar protetores independentes e tutores de baixa renda, que frequentemente enfrentam dificuldades para custear o procedimento cirúrgico;Promover a conscientização da comunidade sobre guarda responsável e respeito aos animais.

O **projeto Dando Continuidade nas Castrações 2026** representa, portanto, uma ação de impacto social e sanitário,

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A6AD-C5B9-1FF8-8082 e informe o código A6AD-C5B9-1FF8-8082

que alia o compromisso com a causa animal ao fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar dos animais no município.

Justificativa

O presente projeto se faz necessário diante da **alta incidência de animais abandonados e não castrados** no município, o que resulta em **reprodução descontrolada**, aumento de **casos de maus-tratos**, e **problemas de saúde pública** relacionados à disseminação de **zoonoses** como esporotricose, leptospirose e leishmaniose.

A **Associação É o Bicho**, por meio de suas ações e campanhas anteriores, constatou que a castração é uma das medidas mais eficazes para o **controle populacional ético de cães e gatos**, proporcionando resultados concretos e duradouros. No entanto, a **demanda ainda é muito superior à capacidade atual de atendimento**, especialmente entre **tutores de baixa renda** e **protetores independentes** que acolhem grande número de animais.

Além disso, a castração contribui para:

- Reduzir o abandono e o sofrimento animal;Diminuir o número de ninhadas indesejadas;Evitar o aumento de animais errantes nas vias públicas;Prevenir doenças reprodutivas e comportamentos agressivos;Promover a convivência harmoniosa entre humanos e animais.

A continuidade do programa é essencial para que o município **mantenha o avanço conquistado nas ações de bem-estar animal** e **fortaleça as políticas públicas voltadas à causa animal**. Sem essa continuidade, há risco de retrocesso, com aumento do abandono e da superpopulação em curto prazo.

Dessa forma, a **utilização de recursos provenientes das emendas impositivas da Câmara de Vereadores** permitirá ampliar o alcance do projeto, garantindo o atendimento gratuito a **animais errantes, tutores de baixa renda e protetores com oito ou mais animais**, promovendo assim uma ação social, sanitária e ambiental de grande relevância para toda a comunidade.

Público-alvo

Os **beneficiários diretos** do projeto são os **animais (cães e gatos)** em situação de vulnerabilidade, bem como os **tutores e protetores independentes** que enfrentam dificuldades para custear o procedimento de castração.

Entre os principais grupos beneficiados estão:

- Animais errantes (de rua): cães e gatos que vivem sem tutor definido, frequentemente expostos à fome, doenças, atropelamentos e maus-tratos. A castração desses animais contribui para o controle populacional e melhora as condições de bem-estar nas áreas urbanas.Protetores independentes: voluntários que mantêm sob seus cuidados oito ou mais animais, geralmente com recursos próprios e apoio de doações. O projeto oferece suporte fundamental para que esses protetores possam manter o controle reprodutivo de seus abrigos e colônias, reduzindo a superpopulação e o sofrimento animal.Tutores de baixa renda: famílias residentes no município, com renda de até dois salários mínimos, que possuem cães ou gatos e não dispõem de condições financeiras para arcar com o custo da castração. O atendimento gratuito possibilita o cuidado responsável

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A6AD-C5B9-1FF8-8082 e informe o código A6AD-C5B9-1FF8-8082

com seus animais e evita o abandono de ninhadas indesejadas.

A **abrangência do projeto** compreende todo o território do **município de Pato Branco**, com prioridade para as **regiões periféricas e comunidades de maior vulnerabilidade social**, onde há maior concentração de animais não castrados e maior incidência de abandono.

De forma indireta, **toda a população do município é beneficiada**, uma vez que a redução de animais errantes impacta positivamente na **saúde pública, segurança sanitária e qualidade de vida da comunidade**.

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A6AD-C5B9-1FF8-8082 e informe o código A6AD-C5B9-1FF8-8082

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	12.05	FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Ação:	02.615	Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 40.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 40.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - União Brasil - UB
Vereadores: Rodrigo José Correia - União Brasil , Rafael Foss - União Brasil

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A6AD-C5B9-1FF8-8082 e informe o código A6AD-C5B9-1FF8-8082

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A6AD-C5B9-1FF8-8082

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 20/11/2025 13:57:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 21/11/2025 14:52:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A6AD-C5B9-1FF8-8082